



**PORTARIA N. 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

01/01/2021

Helem S. Nunes

ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E URBANISMO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 60º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1156477-6, emitida por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 905.913.131-20, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SINSPU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Solicitar saldo e extratos;  
 Requisitar talonário de cheques;  
 Endossar cheques;  
 Cancelar cheques;  
 Baixar cheques;  
 Sustar, contra-ordenar cheques;  
 Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
 Efetuar saques conta corrente;  
 Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
 Efetuar pagamento por meio eletrônico;  
 Efetuar transferência por meio eletrônico;  
 Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;  
 Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;  
 Encerrar contas de depósito;  
 Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.  
 Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021/21.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N. 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 60º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1156477-6, emitida por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 905.913.131-20, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SINSPU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 61º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **WILTON SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1322308-9, emitida por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 890.276.801-59, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SME-ELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 62º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **GABRIELA PEREIRA LIMA RUDON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20.407.202, emitida por SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 491.571.241-91, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Canabrava do Norte –